DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOÃO ZEFIRO..

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SENHOR JOÃO ZEFIRO o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, notadamente como borracheiro, proprietário de uma das borracharias mais famosas da cidade, tornando-o uma figura pública de Birigui.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.